



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 1.075, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 49, inciso XX, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), resolve:

Alterar o início do período de trânsito dos Procuradores da República RAFAEL BRUM MIRON e DANIEL LUIS DALBERTO para 22/01/2016, anteriormente fixado para 07/01/2016 pela [Portaria PGR nº 1.070, de 23/12/2015](#), publicada no Diário Oficial da União de 24/12/2015.

EUGÊNIO JOSÉ GUILHERME DE ARAGÃO

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 31 dez. 2015. Seção 2, p. 50.](#)

Ministério Público Federal